



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

REQUERIMENTO Nº 52/2025

Excelentíssimo Senhor
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 182 e seguintes, após a anuência deste Plenário, solicita respeitosamente o envio do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo que sejam prestadas as seguintes informações:

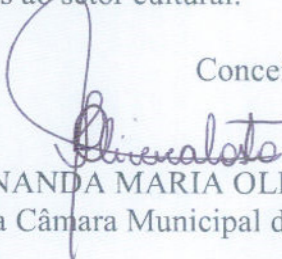
- Foi enviada alguma prestação de contas no sistema TransfereGov, referente à Lei Aldir Blanc e à Lei Paulo Gustavo?
- Foi executada alguma ação referente à Lei Paulo Gustavo?
- Qual é o andamento do PNAB (Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), nos ciclos 1 e 2?
- Encaminhar cópias dos editais de fomento e dos editais de premiação relacionados a essas leis;
- Do ciclo 2, encaminhar cópias das Atas da consulta pública realizada;
- Encaminhar também cópia do PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos).

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência e o acompanhamento das políticas públicas de incentivo à cultura, especialmente no que se refere à execução e à prestação de contas dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) e da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022), bem como do Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).


Essas legislações representam instrumentos fundamentais para o fomento cultural nos municípios, sendo imprescindível que a Câmara Municipal exerça sua função fiscalizadora e de controle externo, verificando a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao setor cultural.

Conceição das Pedras, 31 de outubro de 2025.


FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Protocolo no 279/25
RECEBIDO
EM: 31 / 10 / 2025
Quino
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO
Em *única*
Discussão Em 03 / 11 / 2025

Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras - MG